



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.236, DE 12 de NOVEMBRO DE 1997.

02-12-97
Expedita M^a. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota ou
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado
do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de RUA VICENTE COSTA, a rua com
início na Padre Nestor e final da Dr. Belem, no Loteamento Jardim
Padre Francisco, entre as Quadras H e G, com sentido Norte/Sul,
no bairro Lagoa Seca.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de novembro, do ano
de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal